

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso**Termo de Adjudicação****Processo Administrativo nº 14.09.027 – ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de vale-alimentação, através de Cartão Magnético ou Cartão Eletrônico

Com base nas informações constantes no processo do presente Pregão Presencial, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Nº 8.666/93, e alterações posteriores, ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, no valor total anual de R\$ 121.910,40 (cento e vinte e um mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos); a empresa foi declarada vencedora do certame nos termos do instrumento convocatório, e em conformidade com o Art. 4º, Inciso XV, da Lei nº 10.520/2002.

No ato de Homologação do presente procedimento licitatório pela autoridade competente do CAU/MT, a empresa vencedora será convocada para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o item 11.2 do instrumento convocatório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Cuiabá – MT, 14 de Janeiro de 2015.

Wallace Fonseca Ferreira Leite
Wallace Fonseca Ferreira LeitePregoeiro | CAU/MT
Portaria CAU/MT Nº 26/2014



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Memo 15.01.005/LICIT

Cuiabá – MT, 15 de Janeiro de 2015.

Ao Conselheiro Wilson Fernando Vargas de Andrade
Presidente do CAU/MT

Assunto: **Resultado da Sessão Pública do Pregão Presencial Nº 03/2014 | Homologação**

Prezado Presidente,

No dia de ontem realizou-se a sessão pública de licitação respectiva ao Pregão Presencial Nº 03/2014 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílios alimentação, através de cartão magnético ou cartão eletrônico.

O processamento da sessão está descrito na ata respectiva, cuja cópia está encaminhada em anexo, para conhecimento. A sessão teve como única concorrente e vencedora do certame a empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, para a qual foi adjudicado o objeto da licitação no valor total anual de R\$ 121.910,40 (cento e vinte e um mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos). Desse modo, encaminham-se os autos deste Pregão Presencial para exame, afirmando-se cabível a homologação do procedimento licitatório.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wallace Fonseca Ferreira Leite
Wallace Fonseca Ferreira Leite

Pregoeiro - CAU/MT
Portaria CAU/MT Nº 26/2014

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, Sr. Wilson Fernando Vargas de Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o certame conduzido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do CAU/MT, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílios-alimentação através de Cartão Magnético ou Eletrônico Alimentação, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados do Contratante, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura", através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, vem homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2014, processo administrativo 14.09.027, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da licitante vencedora empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA, situada a Rua Almiro de Moraes, 116 – Bairro Centro, Rio Verde/GO – CEP 75.901-150, CNPJ: 03.817.702/0001-50, com um valor global de R\$ R\$ 121.910,40 (cento e vinte e um mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos).

Cuiabá, 15 de janeiro de 2015.


Wilson Fernando Vargas de Andrade
Presidente da CAU/MT